



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

LEI Nº64/71, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1971

- Autoriza o Poder Executivo a
abrir Crédito Suplementar. -

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ,
faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu -
sanciono a seguinte lei:

Art.1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito
Suplementar no valor de Cr\$17.453,00 (dezesse-
te mil e quatrocentos e cinquenta e dois cruzei-
ros), para ser distribuído por decreto executivo
nas dotações de pessoal e transferências corren-
tes.

Art.2º- Fica em compensação ao Crédito aberto, cancelado
no valor igual, as dotações do orçamento vigente
a ser regulamentado por decreto.

Art.3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, EM 29
DE DEZEMBRO DE 1971.


João Martins Cardoso

Prefeito Municipal